



**Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de
Jovens Surdos**

EDITAL N° 001/2026

Curso de Capacitação

**Formação de professores para o Protagonismo e Liderança
de Jovens Surdos na Educação**

PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no contexto da Política Nacional de Formação dos profissionais do magistério da Educação Básica e da Rede Nacional de Formação Continuada dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFOR), torna pública a seleção de candidatos para o curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**, oferecido com o apoio do Departamento de Psicologia (DPsi-UFSCar), em parceria com a Coordenação Geral Bilíngue de Educação Básica e Educação Superior (SISFOR-CGBS-DIPEBS-SECADI). Este Edital fundamenta-se na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores, bem como na Portaria nº 10, de fevereiro de 2026, que estabelece critérios, contrapartidas e indicadores de monitoramento para o apoio técnico e financeiro às instituições federais de ensino no âmbito das ações de formação inicial, formação continuada e realização de eventos de natureza educacional promovidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS), do Ministério da Educação (MEC). O curso é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e ofertado no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (RENAFOR).

A consolidação da Educação Bilíngue de Surdos na Educação Básica brasileira representa um avanço histórico no reconhecimento da Libras como língua de instrução, comunicação, ensino, interação e produção de conhecimento. No entanto, a efetivação desse direito demanda ações formativas que ultrapassem o acesso linguístico e promovam o protagonismo juvenil surdo, a participação democrática e a constituição de lideranças surdas capazes de atuar em diferentes esferas sociais. Nesse contexto, a



Formação de Professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em articulação com o Ministério da Educação, por meio da SECADI/DIPEBS/CGBS, propõe o curso **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**, com o objetivo de fortalecer práticas pedagógicas que incentivem a atuação crítica e representativa de estudantes PAEBS (Público alvo da Educação Bilíngue de Surdos) a partir do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal.

Embora a legislação educacional reconheça a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade escolar, a realidade da Educação Básica ainda revela desafios significativos: escassez de formação específica para professores bilíngues, carência de materiais didáticos produzidos em Libras, fragilidades na implementação de práticas participativas e ausência de espaços estruturados de formação política e cidadã voltados à juventude surda. Muitas escolas/classes/turmas bilíngues de surdos enfrentam dificuldades na promoção de processos democráticos acessíveis, o que limita a constituição de lideranças estudantis surdas e compromete a participação plena desses jovens nos espaços decisórios escolares.

Nesse cenário, o projeto propõe uma formação continuada de 90 horas, ofertada na modalidade a distância, destinada a 300 professores bilíngues ou professores que atendem estudantes PAEBS de todo o país, visando qualificá-los para mediar processos formativos com estudantes PAEBS e estruturar práticas pedagógicas voltadas à escolha democrática de representantes jovens surdos. A proposta articula identidade, cultura surda, direitos humanos e linguísticos, educação étnico-racial, sustentabilidade, tecnologias digitais e participação social, compreendendo a liderança surda como prática coletiva, culturalmente situada e linguisticamente mediada pela Libras.

A iniciativa será desenvolvida em cooperação com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), entidade historicamente reconhecida como representante política da comunidade surda brasileira. Desde sua criação, a Feneis tem desempenhado papel central na defesa da Educação Bilíngue de Surdos, na mobilização por direitos linguísticos e direitos humanos, e na formação de lideranças surdas, organizando associações, promovendo conferências nacionais e articulando jovens surdos em processos de participação social e política. Sua trajetória está diretamente vinculada à consolidação do movimento surdo brasileiro e ao fortalecimento da identidade surda enquanto dimensão cultural e coletiva.

Ao integrar MEC, UFSCar e Feneis, o projeto busca não apenas ofertar um curso de formação, mas estruturar uma rede nacional de líderes jovens surdos, garantindo



Formação de Professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos

acompanhamento formativo contínuo e evitando situações de isolamento informacional e fragilização comunitária. Assim, a proposta responde a demandas concretas da Educação Básica, qualificando professores da educação básica, fortalecendo a liderança e o protagonismo juvenil surdo e contribuindo para a construção de uma escola pública mais democrática, acessível e comprometida com os direitos linguísticos e humanos das pessoas surdas.

1. DO CURSO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de cursistas para o curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação** na modalidade a distância.
 - 1.1.1. Os candidatos que concluírem integralmente o curso, cumprindo todos os seus requisitos, obterão o certificado do curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**.
- 1.2. O Curso tem carga horária de 90 (noventa) horas, com início previsto para setembro de 2026 e término previsto para novembro de 2026.
- 1.3. O curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação** é gratuito, com financiamento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS), via FNDE, tendo como público-alvo professores ou profissionais que atuam do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
- 1.4. O curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação** será integralmente a distância.
- 1.5. As aulas serão desenvolvidas de acordo com a proposta pedagógica do curso, disponível em www.tilsp.ufscar.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertado um total de 300 (trezentas) vagas para o curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**.
- 2.2. O processo de seleção será realizado em etapa única por meio de análise



documental comprobatória de atuação na Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal e serão selecionados os 300 (trezentos) primeiros candidatos que realizarem a inscrição com a devida documentação e cujas inscrições forem deferidas.

2.2.1. O deferimento das inscrições e outras informações estão disponíveis no item 5 deste Edital.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato manifesta conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1. Serão aceitas as inscrições de candidatos sejam **professores ou profissionais da educação que atuam do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas **no período de 27 de julho de 2026 até 03 de agosto de 2026** exclusivamente pelo link:
<https://forms.gle/mE2WwBNCJeUfuiQ39>

Importante: para acessar o link e realizar a inscrição, é preciso estar logado em conta do Gmail. Caso as vagas oferecidas não forem preenchidas, será aberto um novo período de inscrição a ser divulgado posteriormente. A inscrição é gratuita para todos os candidatos.

4.1.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá anexar fotos legíveis ou cópias simples dos documentos descritos no item 4.4 deste Edital.

4.2. O preenchimento correto dos dados e a inclusão dos documentos solicitados no ato da inscrição *on-line* e a efetiva inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do formulário



Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de
Jovens Surdos

de inscrição, sendo que qualquer informação em desacordo com este Edital poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

- 4.3. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou o envio dos documentos a serem anexados.
- 4.4. O candidato deverá anexar, após preenchimento da ficha de inscrição, a seguinte documentação:
 - 4.4.1. Foto legível ou cópia simples de declaração atualizada, em papel timbrado da Instituição, datada e assinada, informando o vínculo empregatício atual (na data da inscrição) ***professor ou profissional que atua do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal***. Se não tiver a declaração, pode ser enviada a foto legível ou cópia simples do cabeçalho do contracheque ou holerite atual (de 2026), desde que contenha a fonte pagadora, nome da escola e a função exercida;
 - 4.4.2. Foto legível ou cópia simples do documento de identificação (RG, Carteira de habilitação ou passaporte);
 - 4.4.3. Foto legível ou cópia simples do CPF (se não estiver presente no RG).
- 4.5. Não será aceita documentação entregue pessoalmente.
- 4.6. O envio de documentos anexados é de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 4.7. O candidato que não anexar os documentos solicitados no item 4.4 terá sua inscrição indeferida.
- 4.8. Após a data limite para inscrição e envio dos documentos, nenhum documento poderá ser anexado e será iniciada a conferência dos documentos enviados.
- 4.9. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico www.tilsp.ufscar.br na data estabelecida no calendário, item 8 deste Edital.
- 4.10. O candidato cuja inscrição for indeferida por falta de comprovação de algum requisito poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias corridos a contar da data de divulgação da lista dos deferimentos, lembrando que não será aceito nenhum documento novo.



- 4.11. As primeiras 300 (trezentas) inscrições que seguirem os critérios deste Edital serão aceitas no processo seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será realizado em etapa única por meio de Análise Documental, de caráter eliminatório, e determinará o deferimento das inscrições no curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação** por ordem de inscrição, até serem completadas as 300 (trezentas) vagas. As demais inscrições deferidas farão parte de uma lista de espera.

5.1.1. O formulário de inscrição e os documentos comprobatórios de atuação na Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal anexados serão analisados pela Coordenação do Curso.

5.1.2. Serão aceitos como documentos comprobatórios de atuação como ***professor ou profissional que atua do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal***: foto legível ou cópia da declaração de tempo de serviço, em papel timbrado da Instituição contratante, datada e assinada, informando o período da contratação (com início e fim); foto legível ou cópia da carteira de trabalho com nome, foto e número da carteira e páginas que comprovem a atuação; ou ainda foto legível ou cópia simples do cabeçalho do contracheque ou holerite atual (de 2026), desde que contenha a fonte pagadora, nome da escola e a função exercida.

- 5.2. A relação da classificação final dos candidatos será disponibilizada no endereço eletrônico www.tilsp.ufscar.br, na data estabelecida no calendário, item 8, deste Edital.

5.2.1. O candidato poderá interpor recurso contra a divulgação dos aprovados na análise documental no prazo de 02 (dois) dias corridos após a divulgação da lista de candidatos classificados.

5.2.2. Após o julgamento de recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva dos selecionados por ordem alfabética.

5.2.3. O resultado final será publicado no site: www.tilsp.ufscar.br contendo os nomes dos candidatos aprovados e uma lista de espera.



Formação de Professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos

5.2.4. Depois da divulgação do resultado final, não caberão mais recursos.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Será admissível recurso na seguinte hipótese: do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da divulgação, pelo endereço www.tilsp.ufscar.br.
- 6.2. O recurso deverá ser formulado por escrito, devidamente motivado, assinado, escaneado e enviado dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos estipulado no cronograma deste Edital para o e-mail: cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br.
- 6.3. Não serão aceitos recursos não motivados e que não forem enviados para o e-mail constante do item 6.2. até a data estipulada no calendário, item 8.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. **Os candidatos deferidos na inscrição serão automaticamente matriculados no curso. Em caso de desistência, o candidato deverá enviar e-mail para cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br solicitando o cancelamento da matrícula até o dia 10/09/2026.**
- 7.2. Havendo desistência no Curso até o dia 10/09/2026, os demais candidatos da lista de espera serão convocados para a manifestação de interesse sobre as vagas remanescentes, podendo vir a preenchê-las desde que comprovem todos os requisitos solicitados neste Edital.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Evento	Período
Publicação Edital e divulgação	27/07/2026 a 03/08/2026
Período de inscrição com envio de documentos.	03/08/2026 a 10/08/2026



**Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de
Jovens Surdos**

Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera.	11/08/2025
Prazo para recursos contra indeferimento de inscrições e lista de espera.	12/08/2026 a 14/08/2026
Divulgação das listas de inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera, após julgamento dos recursos.	14/08/2026
Divulgação dos candidatos matriculados.	15/08/2026
Início do Curso.	01/09/2026

OBS.: Este calendário poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este processo seletivo poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, sem que caiba aos candidatos qualquer direito a matrícula ou indenizações.

9.2 O candidato que se inscrever está ciente das condições do Curso e do Edital, aceitando-as integralmente.

9.3 A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço www.tilsp.ufscar.br é exclusiva do candidato.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.tilsp.ufscar.br.

9.5 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Edital, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e ou matrícula.

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de capacitação **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**.



**Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de
Jovens Surdos**

São Carlos, 27 de julho de 2026.

Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos

Coordenadora do curso de capacitação

Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação -
Universidade Federal de São Carlos